



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 202, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Nomeia a Comissão de Recadastramento Previdenciário de Servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS do Município de Coronel Pilar.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a Comissão de Recadastramento Previdenciário de Servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS do Município de Coronel Pilar, instituída pelo Decreto nº 097, de 03 de outubro de 2019, a qual ficará assim constituída:

- Daniela Zanatta Fachinelli, ocupante do cargo de Agente Administrativo, mat. nº 074;
- Débora Veronese, ocupante do cargo de Agente Administrativo, mat. nº 335; e
- Grasiela Cagliari, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, mat. nº 336.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês de outubro de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda